

10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP)
“Ciência Política e a Política: Memória e Futuro”

Área Temática: Gênero, Democracia e Políticas Públicas

**QUANDO A NORMA SERÁ TERMOS CORAÇÕES LARGOS? ALGUNS DESAFIOS PARA
A QUARTA ONDA DOS FEMINISMOS LATINO-AMERICANOS**

Débora Menezes Alcântara
Universidade Federal de Minas Gerais

Belo Horizonte
30 de agosto a 2 de setembro de 2016

RESUMO

O objetivo desse artigo é discutir as características da quarta “onda” feminista na América Latina, notadamente a potencialização do fluxo horizontal do feminismo ou feminist sidestreaming, em que se vê a difusão e a articulação de variadas correntes horizontais de feminismos que se conjuram em fronteiras interseccionais, transdisciplinares e transversais entre gênero, raça, sexualidade, classe e geração, as quais avançam num movimento de rearticulação com o Estado e os diversos poderes constituídos. Um dos desafios, aqui proposto, desse processo complexo e agonístico de conformação de agendas feministas que contemplem as diferenças e as autonomias na disputa por institucionalização de direitos é pensar em modelos de justiça e procedimentos democráticos que não sejam orientados por uma perspectiva monológica de reconhecimento das demandas feministas, prevalecente na colonização do saber euroamericano sobre os esquemas de pensamento do Sul Global, mas por um modelo dialógico, do qual desponham políticas públicas sempre abertas a revisões. Não se perde de vista, no entanto, que, enquanto esse desafio é proposto em ideias recentes da academia de países do “primeiro mundo”, ele já é protagonizado na prática dos processos de amadurecimento democrático na América Latina, notadamente as investidas dos diversos feminismos que compõem a região.

Palavras-chave: *feminismos, democracia, latinoamerica*

QUANDO A NORMA SERÁ TERMOS CORAÇÕES LARGOS? ALGUNS DESAFIOS PARA A QUARTA ONDA DOS FEMINISMOS LATINO-AMERICANOS

Débora Menezes Alcântara*

1. Introdução

Duplas, triplas militâncias são, sem dúvida, interpeladas aqui quando os movimentos dos povos originários disputam novamente pelo continente, sacudindo autoridades e hierarquias, fazendo escutar com força novas vozes protagonistas que alteram os mapas acadêmicos e sobre todos os surdos, silenciosos consensos de nossas posditaduras (Kemi Oyarzún, 2005, p.48).

Esse cenário descrito por Oyarzún (2005) traduz um tanto sobre os recentes processos político-societários em que se encontra a América Latina. Processos estes dos quais não se pode falar sem destacar os papéis dos diversos feminismos latino-americanos, desde os seus processos de redemocratização até sua virada radical para um alargamento da capacidade de agência e articulação política forjada por múltiplas formas de organização, expressão e difusão de feminismos (negro, indígena, lésbico, acadêmico, etc). Acrescentamos ao quadro de Oyarzún um momento ainda mais recente, em que assistimos a uma revanche conservadora, protogonista de algumas tentativas e, em algumas situações, êxitos de retomada do poder por projetos autoritários e conservadores, chegando a formas extremas como os golpes no Paraguai e no Brasil.

Sobre os efeitos da virada pós-ditaduras, a que Oyarzún se refere, Matos (2010) preconiza que ela vem suscitando um novo momento dos feminismos na região, chamado por ela de *quarta onda*, que está para além de outros três grandes momentos dos feminismos identificados e consensualizados por diversas teóricas feministas (VARGAS, 2008; ALVAREZ, 2000; PINTO, 2003; MATOS, 2010 apud MATOS 2010; ALVAREZ, 2014).

Resumidamente, a *primeira onda* compreenderia o movimento sufragista nas primeiras décadas do século XX, implicando na luta por direitos políticos para as mulheres, ou dizendo de outra forma, na luta seminal pela democratização da esfera pública política. A *segunda*, durante as décadas de 1970 e 1980, estaria ligada à resistência política e armada contra as ditaduras que se alastraram no continente, mas, ao mesmo tempo, teria se caracterizado também pela “luta contra a hegemonia masculina, a violência sexual e pelo direito ao exercício do prazer” (MATOS, 2010, p. 68), prevalecendo nesta fase uma tensão

* Doutoranda em Ciência Política no Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1798037607212760>.

entre a demarcação de uma perspectiva classista de cunho marxista, visibilizada como um veio hegemônico de superação da opressão, e a necessidade eminente de extrapolação dessa demarcação, já se mostrando redutora para as questões de gênero. A *terceira onda*, por sua vez, emerge da participação das mulheres no processo de redemocratização e de reformas constitucionais, ampliando o espectro de participação política.

Outra marca dessa terceira fase é a pluralização do feminismo e ampliação da visibilidade e força de outras identidades, como a do feminismo negro, indígena, popular, lésbico, entre inúmeras outras, culminando num descentramento do feminismo e num “campo de ação policêntrico e heterogêneo” (ALVAREZ, 2000, p. 386 apud MATOS & PARADIS, 2012, p. 6). Matos e Paradis (2012) chamam atenção para uma retomada da relação entre esses movimentos e o Estado durante a *terceira onda*, já que, na *segunda*, os feminismos se constituíram em “posição de aversão” a este, justamente por representar a “violência exercida sobre os corpos das mulheres” e contra a autodeterminação desses feminismos (p. 5).

Esse processo de reconstrução democrática que compreende a *terceira onda* também é a fase em que se dá um “intricado jogo de forças em disputa”, nas mais diversas arenas, em que são travados conflitos entre variados projetos políticos sobre a formatação de como deveria ser o Estado (DAGNINO, 2006, p. 16). Desse contexto é que Dagnino identifica uma “confluência perversa”, que designaria, segundo ela, o encontro entre os projetos democratizantes “que se constituíram no período da resistência contra os regimes autoritários e continuaram na busca do avanço democrático, e, de outro lado, os projetos neoliberais que se instalaram, com diferentes ritmos e cronologias, a partir do final dos anos 1980” (p. 16). A autora atribui a “perversidade” ao fato de que, mesmo vetorizados em direções opostas e antagônicas, os dois arcabouços de projetos utilizariam um discurso comum, como a construção de cidadania, a realocização da ideia e do papel de sociedade civil e, notadamente, a participação. Essa “crise discursiva”, assim qualificada por Dagnino, forjada numa convergência de distintos projetos participativos e de institucionalização traria perigos eminentes: “a linguagem corrente, na homogeneidade de seu vocabulário, obscurece diferenças, dilui matizes e reduz antagonismos” (p. 17).

É nesse contexto de avanço da modernização em que se prolifera a “onguização” do Estado e da sociedade civil, processo que acabou compondo parte dos novos contornos das experiências de participação social e de controle social sobre as políticas públicas e, particularmente no Brasil, da emergência de direito político conquistado a partir da Constituição de 1988. O feminismo reflete essas transformações dos divergentes impulsos

de reestruturações identitárias e políticas dos múltiplos atores coletivos implicados na “retomada” do Estado pela sociedade civil. Desta forma, entre outros novos padrões de organização política dos feminismos, há o avanço das ONGs feministas, cada vez mais “profissionalizadas” (PARADIS & MATOS, 2012), sobre a introdução dos temas relativos ao gênero nas agendas nacional e internacional (p. 7). Isso gerou, conseqüentemente, divergências entre os movimentos feministas, cuja polarização se deu entre as “institucionalizadas” e “autônomas”, tão bem descrita por Alvarez (2000; 2003), ao resenhar a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, a Conferência de Beijing (1995, China) e o Oitavo Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe (1999, República Dominicana)¹. As “institucionalizadas” estavam assim identificadas devido ao engajamento vinculado às instâncias formais - ONGs, partidos e Estado. Já as “autônomas” reclamavam por mais autonomia e acusavam as “institucionalizadas” de serem compartíspes das “forças do ‘patriarcado e do capitalismo neoliberal’, usando o movimento como uma alavanca para conseguirem espaços de poder” (ALVAREZ, 2003, p. 556).

A observação dessas marcações políticas e discursivas das *ondas*, as quais são dimensões porosas e cujos alguns elementos podem ainda ser concomitantes, é importante para se refletir sobre as distintas ordenações, problematizações e ângulos de tematizações da *episteme* moderna latino-americana e caribenha, em que se lastreia a agência feminista na região, tornando ainda possível a identificação de novos elementos que culminam na recente *quarta onda*, defendida por Matos (2008; 2010; 2012), uma fase que talvez nos faça pensar num impulso para uma virada epistemológica, que é o que defende Matos (2010; CYPRIANO e MATOS, 2008).

2. A quarta onda

A partir da observação de radicalizações de alguns pressupostos da *terceira onda*, assim como da insurgência de novas formatações das tensões entre as lutas feministas com o Estado, ou seja, de novos padrões de mobilização e novas formas de relacionamento dos feminismos com as instituições governamentais; bem como da identificação de uma convergência para uma agenda pós-neoliberal, é que Matos propõe a existência de uma *quarta onda*, tanto para os movimentos quanto para os estudos e teorias feministas.

1 Conferir ALVAREZ, Sonia E. A “**globalização**” dos feminismos latino-americanos. **Tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio**. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo. (org) *Cultura e Política nos movimentos sociais Latino-Americanos*. Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2000. p. 383-426; e ALVAREZ, Sonia E.; FRIEDMAN, Elisabeth; BECKMAN, Ericka; BLACKWELL, Maylei; CHINCHILLA Norma S.; LEBON, Nathalie; NAVARRO, Marysa; TOBAR, Marcela Ríos. **Encontrando os Feminismos Latino-americanos e Caribenhos**. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 11(2): 360, julho-dezembro/2003.

Segundo a autora (2010, p. 68), essa fase recente é a marcada por “circuitos de difusão feminista, operados a partir das mais distintas correntes horizontais de feminismos (acadêmico, negro, lésbico, masculino, etc.), chamadas de *feminist sidestreaming* ou “fluxo horizontal do feminismo”. A emergência dessa “nova onda” partiria das mais diversas “arenas paralelas de atuação”, seja no âmbito da sociedade civil ou ‘no das fronteiras existentes entre ela e o Estado”, sem perder de vista as “fronteiras interseccionais, transversais e transdisciplinares entre gênero, raça, sexualidade, classe e geração” (p.68).

Essa fase teria produzido consequências políticas e culturais, notadamente sobre as políticas estatais (no que tange a transversalidade e intersectorialidade) e também teria inaugurado um *frame* para a sua atuação, calcado na ideia trans ou pós-nacional, “em que são identificadas uma luta por radicalização anticapitalista e uma luta radicalizada pelo encontro de feminismos e outros movimentos sociais no âmbito das articulações globais de países na moldura Sul/Sul” (MATOS, 2010, p. 80), com uma perspectiva bem diferente dos esteriótipos monolíticos traçados pelos “olhos” dos feminismos acadêmicos ocidentais do norte, cuja violência epistêmica ofuscadora dos feminismos do sul já fora denunciada por Mohanty (2008).

Matos (2010) faz essa proposta cumprindo um papel importante de tensionar uma teórica do norte, Nancy Fraser, propositora de uma moldura interpretativa e normativa da justiça social, a qual seria capaz de servir como panaceia para as demandas dos feminismos globais. A primeira autora critica a noção uniformizadora da segunda sobre como a globalização tem afetado as demandas feministas por justiça de gênero. Segundo as ideias de Nancy Fraser (2007; 2009), no mundo globalizado, onde é operado hegemonicamente o poder do neoliberalismo, existe um vetor inexoravelmente transnacionalizador das injustiças e também de suas panaceias, fazendo com que a questão democrática e da justiça esteja para além das fronteiras territoriais do modelo de estado westfaliano. Ela mesmo aponta:

Côncias da vulnerabilidade das mulheres às forças transnacionais, essas feministas [transnacionais] acham que não podem desafiar adequadamente a injustiça de gênero se permanecerem no já aceito quadro do Estado territorial. Porque esse quadro limita o alcance da justiça às instituições dentro do Estado que organizam as relações entre os cidadãos, ele sistematicamente obscurece fontes de injustiça que atravessam fronteiras e que compõem as relações sociais transnacionais. O resultado é excluir do alcance da justiça as forças que formatam as relações de gênero que rotineiramente atravessam fronteiras territoriais (FRASER, 2007. p,305).

Assim, Fraser indica que o principal desafio do feminismo é atacar o mau-enquadramento (*misframing*) e progredir para uma justiça democrática metapolítica, ou seja,

corrigir a localização da luta por redistribuição, reconhecimento e representação (os pilares da justiça em Fraser, chamadas por ela de “os três Rs da justiça social”), em grande parte ainda fixada no escopo do modelo de estado *westfaliano*, para um contexto além das fronteiras territoriais. E para isso, seria necessário, portanto, uma efetiva institucionalidade democrática em nível transnacional, culminando, conseqüentemente numa virada pós-nacional, ou, como diria a própria Fraser, *pós-westfaliana* (FRASER, 2007, p. 304-306). No bojo dessa proposta, Fraser ainda acrescenta o seu pessimismo sobre a fragmentação e apropriação do discurso feminista pelo discurso neoliberal.

No entanto, essa leitura e remédios apontados pela autora estadunidense não condizem totalmente com os prognósticos possíveis da América Latina, muito menos dos problemas dos feminismos latino-americanos. De acordo com Matos (2010), Fraser “enviesa seu olhar para os limites estritos das vicissitudes do Estado e do capitalismo no escopo estadunidense hegemônico global” (MATOS, 2010, p. 74). Em vez disso, segundo a autora, é preciso que não se perca de vista que a força do Sul global “surgiu exatamente a partir de sua negação, sua reação e oposição aos avanços do neoliberalismo” (p.74).

Guiada pela crítica à “obliterada perspectivação” teórico-feminista do Norte global feita por Chandra T. Mohanty ([1988] 2008), Marlise Matos endossa a proposta de uma urgente perspectiva solidária feminista “sem fronteiras”, que valorizem, no entanto, “as diferentes escalas de intervenção”, como os subnacionalismos, os regionalismos e os localismos (MATOS, 2010, p. 79), e diferentemente de Fraser, enxerga agências na América Latina que estão para além do que chamaremos aqui de “colonização do neoliberalismo” sobre os feminismos.

É a partir de um certo entusiasmo, ao vislumbrar essas novas agências feministas, que Matos defende uma moldura Sul-Sul. E é a partir desse “gatilho” que faremos algumas reflexões sobre a quarta onda e os desafios que ela precisa enfrentar para constituir seu *frame* de atuação, que é, em suma, a luta anticapitalista.

Assumimos desde já a ideia de que, ao contrário das pressuposições que deram origem a remédios unívocos para as injustiças de gênero, “não existe uma realidade universal de opressão de gênero”, como deixa bem claro Oyarzún (2010, p.47). As soluções das feministas latino-americanas para os seus problemas não rejeitam majoritariamente o quadro do Estado territorial, como preconiza Fraser (2007, p. 303), apesar de uma tendência de consolidação no processo de institucionalização das ONGs e das redes feministas “sob a influência e capacidade de articulação e financiamento do feminismo transnacional e da

agenda internacional de instituições globais e regionais referidas aos direitos das mulheres” (Matos, 2010, p. 69), identificada por Matos na *quarta onda* feminista. No caso latino-americano a “banda toca” de forma mais complexa, em que são contemporizadas tendências dissonantes e controversas.

3. Desafios da quarta onda

Entendemos que no escopo da proposta de uma *quarta onda*, como um *frame* das insurgências de feminismos na América Latina, há uma eticidade implícita, que aponta para um aprofundamento dialógico entre as múltiplas formas de organização, expressão e difusão horizontalizadas de feminismos (MATOS, 2010; ALVAREZ, 2014), sem necessariamente estarem desencarnadas das suas diversas territorialidades. Essa eticidade atribuída à quarta onda também pressupõe uma reflexividade mútua que costura esses feminismos e movimentos numa unidade, marcada pelo que podemos chamar de “pertencimento totalizante”, que é o Sul global. Oyarzún (2010) diria que tudo isso parece confluir para um “retorno formal e não-formal dos oprimidos, para dismantelar as hierarquias” da colonialidade (2010, p. 49). A transnacionalidade dos feminismos, dessa forma, seria mais factível para os feminismos do Sul do que para o espectro mais amplo Norte-Sul.

Reconhecendo todas essas diversas formas políticas, vozes e vertentes se manifestando na América Latina, Oyarzún (2010) coloca uma questão: “¿estaremos desde nuestras tribus o espacios rurales y urbanos (cada vez más urbanos en Cono Sur) en condiciones de ir tejiendo 'proyectos de país' de esos irreverentes en lo molar, de identidades múltiples, dialógicas, de corazones anchos? (OYARZÚN, 2010, p. 48). Acreditamos que essa é uma indagação que deve orientar alguns dos principais desafios da quarta onda.

3. 1. Uma nova epistemologia feminista como desafio

No bojo dos desafios da quarta onda, Marlise Matos defende a necessidade de uma teoria crítico-emancipatória feminista e de gênero que dê conta de tratar a justiça social num contexto extremamente matizado e diversificado, para o qual paradigmas dialéticos e binarizantes seriam uma chave equivocada, obliterada e redutora, como se mostraram os últimos remédios oferecidos por Fraser. O esquema traçado por essa proposta radicalizada de Matos, à luz da crítica epistêmica, pensa numa perspectiva multidimensional da justiça, para além da tridimensionalidade fraseana.

A proposta multidimensional para se pensar a justiça social nos faz inferir que as configurações que se desenrolam na *quarta onda* exigem uma forma de teorização e agência que esteja, de fato, para além dos paradigmas calcados na proposta moderna condutora de um “perverso ideal de imparcialidade / neutralidade”, o qual reduz forçadamente a heterogeneidade, o pluralismo social e o político, a particularidade e a diferença a uma falsa unidade (CYPRIANO e MATOS, 2008, p. 1), forjada pela hegemônica tradição intelectual ocidental.

Contra a essa “falsa unidade”, Matos já havia recorrido a Mohanty (MATOS, 2010) para reforçar o seu argumento contra a “obliterada perspectivação teórico-feminista a partir do Norte Global” (p. 74). Ela cita a obra *Under Western Eyes: Feminism Scholarship and Colonial Discourses* (1984), em que Mohanty desfere um contra-discurso em oposição ao feminismo acadêmico branco e ocidental preconizando que as mulheres do Sul não constituem um grupo coeso e homogêneo com interesses e desejos idênticos (apud MATOS, 2010, p. 75) e propõe coalizões interseccionais para um feminismo contra-hegemônico. Matos (2010) defende que Mohanty

dá o devido destaque ao “como” as teorias feministas ocidentais estariam construindo uma representação distorcida, estável, anistórica e reducionista a respeito de mulheres e dos feminismos do Terceiro Mundo como: sexualmente limitadas, ignorantes, pobres, não-escolarizadas, tradicionais e conservadoras, voltadas essencialmente para o doméstico e a família, dependentes e vitimizadas pelo sistema socioeconômico (p. 75).

Também contra a essa “falsa unicidade”, Oyarzún (2009) ao definir os feminismos latino-americanos no plural, assim como Mohanty, relocalizando um contexto complexo legado das colonizações, acrescentaria: “não existe uma realidade universal de opressão de gênero. Esses feminismos vão se armando ao passo que caminham, estando para além do pré e do pós-feminismo, no seio das heterogeneidades catastróficas de nossos corpos sociais” (p. 49).

É nessa linha contestatória que Cypriano e Matos (2008) propõem uma ruptura com a proposta moderna. No lugar do universalismo lastreado no viés racionalista, de influência hegemônica no pensamento e nos discursos das ciências sociais, eles reivindicam a ideia de “universal contingente” como fundante de um novo campo de estudo feminista de gênero. Eles propõem “a substituição pós-socialista e pós-dialética da ênfase sobre o 'realismo metafísico' a favor da afirmação da incerteza, do fluxo e da multiplicação dos pontos de vista contingentes e historicamente situados” (2008, p. 8).

No lugar do objetivismo, querem a reflexividade, num sentido intersubjetivo. Em acréscimo ao individualismo metodológico, eles oferecem a afirmação da perspectiva multidimensional, multicultural, “processos e processualidades dependentes de redes interdisciplinares, da conversação, da heterogeneidade e da dialogia” (p. 8). No lugar na neutralidade praxiomática, querem a contingência, a objetividade que leve em conta a pluralidade dos sentidos e significados findantes das pretensões de verdade. No lugar do fundamentalismo, o pluralismo, o “multiculturalismo emancipatório das ciências”, a “prudência do conhecimento consequente” (p. 8), a diversidade, a complexidade e a “multiplicidade de estilos” (p. 8). Em outras palavras, eles propõem uma epistemologia fundamentada na *perspectiva*, no *standpoint*, no paradoxo, rejeitando, assim, o universalismo cego às diferenças. Assim começa o esforço dos autores para situar uma nova noção de justiça social, cuja proposta é ancorada no trabalho conjunto, a partir de uma releitura crítica do embate entre Fraser e Young, sobre qual melhor modelo de justiça deve ser seguido. Debate, este, centrado da dicotomia clássica entre redistribuição versus reconhecimento.

Apesar de reconhecer o avanço analítico feito por Fraser, que desembocou na tríade da justiça social (reconhecimento, redistribuição e representação) os autores Cypriano e Matos (2008), ainda assim, consideram que os postulados fraseanos, como também os de Young, guardam elementos redutores para dar conta das demandas e dinâmicas reais componentes da opressão de gênero. Desta forma, eles propõem uma forma mais complexa de entendimento da justiça social e da democracia na contemporaneidade. No lugar da proposta tridimensional de Fraser, eles propõem uma perspectiva multidimensional para tratar a justiça.

Para chegar nessa proposta, os autores mapeiam as diferentes perspectivas, conteúdos, temáticas, os métodos e técnicas de compreensão e explicação da realidade prevalentes das críticas feministas. Esse conjunto apreendido revela uma tendência inversa à “redução forçada da heterogeneidade, do pluralismo social e político, da particularidade social e política e da diferença a uma falsa unidade” (2008, p. 1).

Assim os autores propõem uma nova organização heurística de gênero, apresentando três grandes eixos em que se desenrola a complexificação e problematização das críticas e questões propulsoras da agência feminista. O primeiro está vinculado à experiência identificatória e subjetiva. O segundo, aos processos relacionais e interacionais. O terceiro, por sua vez, à experiência “político-epistêmico-filosófica” (p. 24). Todos três eixos

e seus desdobramentos, como ressaltam os autores, são discernidos de forma mais objetiva apenas analiticamente, pois na dimensão da experiência, estão imbricados, apontando ainda para uma tendência à destradicionalização de gênero, e mais: “para uma experimentação crítico-emancipatória e democrática”, a qual, segundo os autores, ainda não se estabeleceu na nossa modernidade tardia (p. 26). No entanto, parece ser esse “passo à frente” dos arcaísmos críticos feministas que os dá condições de luta pela libertação dos fundamentos “falo-logocêntricos” hegemônicos na história das relações humanas.

No primeiro eixo, por exemplo, estariam contidas as ideias de sexualidade e corpo referenciadas desde o monismo sexual ao multissexualismo; estariam contidas ideias fundamentadas desde na crítica ao patriarcado até as do campo de gênero e feminista transformativos de gênero. No segundo eixo, a crítica feminista perpassa desde a concepção classista de cunho marxista, depois à raça/etnia, gênero, a uma perspectiva multidimensional emancipatória; desde a concepção de espaço focada no território fixo do estado-nação à de desterritorialização, reterritorialização e transnacionalização; desde a concepção de justiça como redistribuição, depois de forma bifocal “redistribuição / reconhecimento”, ao modelo tridimensional “redistribuição / reconhecimento / representação”. Já no terceiro eixo, essas críticas feministas se complexificam de uma ideia de episteme universal a uma ideia de episteme universal contingente, que é a proposta por Cypriano e Matos (2008).

Assim, esses três grandes eixos estariam mobilizados, respectivamente, pelo conflito, pelo confronto e pela contestação, como propõem os autores (p. 28). A partir disso, pode-se refletir como as críticas feministas têm-se mostrado em pleno processo conflituoso, agonístico, onde se travam confrontos discursivos, como se viu entre Fraser e Young, assim como entre “olhos dos feminismos” do Norte e do Sul, e outros mais; e que estão produtivamente abertos a revisões. É esta característica que Cypriano e Matos apontam como um caminho que deve ser radicalizado. Como eles mesmos definem,

Não se está “festejando” aqui a propositura de um modelo acrítico, mas se está insistindo em sua permanente abertura e porosidade crítica. Ao evidenciarmos os elementos de reflexividade crítica, conjugados a algo da ordem de um inconsciente político (...), o que se está afirmando é uma posição radical de indeterminação associada à possibilidade crítica de reflexividade sobre esta mesma indeterminação (CYPRIANO e MATOS, 2008, p. 27).

Com isso, percebe-se que essa proposta dos autores, assim como também foi tratado em trabalho de Matos posteriormente, onde ela faz a proposta da quarta onda e da confluência entre esta e o campo crítico emancipatório das diferenças (MATOS, 2014), é

requisitada como crucial para pensar os eixos estruturadores da justiça social “numa dimensão significativamente ampliada, numa perspectiva que destaca a dimensão paradoxal e simultânea de repor igualdade e diferença num regime de complexidade” (MATOS, 2010, p. 86).

Assim, entendemos que, juntamente com a proposta de uma quarta onda, vem incluída uma dimensão ética como desafio. E esse desafio é justamente a fundação de um veio epistemológico capaz de dar conta de interpretar as agências insurgentes na quarta onda, portanto, devendo ser nutrido por uma “multidimensionalidade analítica adotada sob um viés crítico-feminista do campo de gênero e das inovadoras recentes estratégias de difusão feminista” (MATOS, 2010, p. 88).

3.2. Desafios do desafio de uma epistemologia “Sul-Sul”

Voltemos, mais uma vez, à pergunta de Oyarzún: “*¿estaremos desde nuestras tribus o espacios rurales y urbanos (cada vez más urbanos en Cono Sur) en condiciones de ir tejiendo 'proyectos de país' de esos irreverentes en lo molar, de identidades múltiples, dialógicas, de corazones anchos?*” (OYARZÚN, 2010, p. 48). Insistimos nessa indagação porque ela tensiona e desafia de forma produtiva o que propõe uma agência e uma episteme universal contingente nos moldes Sul-Sul, mesmo que ela seja concebida como uma “moldura teórica compreensiva, inclusiva, mais justa e mais fortemente democrática” (MATOS, 2012, p. 37 apud MATOS, 2014, p. 13), com a prerrogativa normativa de se atribuir “o justo reconhecimento político e acadêmico aos grupos subalternos, visando-se com isso fortalecer seus processos dinâmicos que visam a emancipação” (MATOS, 2014, p. 13).

Um dos veios tensionadores, portanto, desafiadores de uma costura transnacional dos feminismos nos moldes Sul-Sul são os feminismos antirracistas e descoloniais, que estabelecem o debate sobre as consequências das “profundas diferenças entre as próprias mulheres” (STIMPSON, 1998 apud ESPINOSA-MIÑOSO, 2014, p. 184). Talvez, para se levar à cabo a proposta de Matos (2010, 2014), é preciso atentar a esse problema fulcral e impeditivo do avanço do próprio campo emancipatório das diferenças. Bidaseca (2015) exemplifica uma parte do que significa essas diferenças, através do questionamento da feminista afroamericana Audre Lorde dirigido às feministas brancas: “*¿qué hacen ustedes con el hecho de que las mujeres que limpian sus casas y cuidan sus hijos mientras que ustedes asisten a conferencias sobre la teoría feminista son, en su mayoría, pobres, y mujeres tercermundistas? ¿Cuál es la teoría tras el feminismo racista?*” (1988, p. 91 apud BIDASECA, 2015).

Se as assimetrias entre os feminismos do Norte e do Sul são produtoras de violências epistêmicas e apagamento dos lugares de fala das sujeitas e dos sujeitos do Sul, como denunciou Mohanty (2008), Espinosa-Miñoso (2009) adverte que essas mesmas consequências estão presentes nas práticas dos feminismos do Sul. A autora revela um pessimismo em relação à possibilidade de um feminismo transnacional, assentado na solidariedade feminista, diante da difícil tarefa de desarticulação da colonização epistêmica. Um feminismo transfronteiriço e solidário pautado a partir do *privilégio epistêmico*, como propôs Mohanty, dificilmente, segundo a autora, ajudará a superação “do estatuto de mudez e sub-representação da subalterna latinoamericana” (ESPINOSA-MIÑOSO, 2009, p. 41). Como esse lugar de privilégio epistêmico se sustenta se ao falar a partir dele as sujeitas e sujeitos subalternizados ainda o faz através das gramáticas políticas engendradas da episteme hegemônica?

Se há uma colonização discursiva da prática acadêmica do feminismo ocidental sobre as mulheres do “terceiro mundo” e suas lutas como diagnosticou Monhanty (2008), há também o fato de que os feminismos do Norte “se alimentam” de uma cumplicidade por parte de feminismos hegemônicos do Sul (ESPINOSA-MIÑOSO, 2009, p. 42), perpetuando, assim, a reprodução da colonialidade epistêmica dos discursos e panaceias sobre a emancipação daquelas e daqueles que ocupam a subalternidade.

Através de Mendonza (2008 apud ESPINOSA-MIÑOSO, 2009), Espinosa-Miñoso denuncia as obliterações e seletividade promovidas pelo acolhimento das ideologias e projetos do feminismo anglosaxão (desde o liberal, ao radical e marxista) pelas feministas latinoamericanas para construir suas organizações e projetos alternativos de mudança cultural e social (p. 44). Se, por um lado, esse espelhamento ou, em alguns casos, transplantações, têm servido aos projetos latinoamericanos, por outro, têm também resultado em “consequências nefastas na instalação de um olhar e alguns objetivos, produtivos exclusivamente para algumas mulheres de determinadas classes, origens e sexualidade do continente” (p. 44).

Exemplo disso é a agenda preponderante que põe no centro das preocupações dos feminismos a identidade de gênero ou as sexualidades dissidentes, subsumindo os entrecruzamentos desta categoria com as de raça, classe e etnia. A transplantação das estratégias, conceitualizações e gramáticas políticas emergidas desse eixo de preocupações abasta de forma seletiva os problemas de alguns feminismos do Sul. Uma das consequências disso, por exemplo, é o isolamento dos feminismos a uma agenda restritivamente de direitos civis, ainda nos moldes universais marshallianos e da liberdade

individual, agenda esta, facilmente palatável pelo multiculturalismo, que incorpora as diferenças sem romper com a plataforma neoliberal. No entanto, as contingências históricas do Sul, ou pelo menos, as latiomenricanas, produzem contextos complexos de opressão que exigem outros eixos de preocupações e, por consequência, outras estratégias e conceitualizações, nascidas de gramáticas críticas às gramáticas hegemônicas, tuteladoras e, muitas vezes, essencializadoras e desvirtualizadoras das vozes subalternizadas.

Espinosa-Miñoso (2014) desconfia de qualquer universalidade de premissas que expliquem uma opressão e, a partir disso, costure uma unidade de mulheres, sendo que dentro dessa mesma suposta “unidade” há estruturas hierárquicas de opressão e dominação, nutridas por interesses irreconciliáveis (2014, p. 12). A autora prefere não contar com a boa vontade de parte do feminismo hegemônico em “desarmar as estruturas mentais e as explicações parcializadas”. A autora sugere um exercício epistêmico que pode ser importante para incursões da recente radicalização feminista de quarta onda e das insurgências do campo crítico emancipatório das diferenças, diagnosticadas por Marlise Matos (2014): abrir mão da pretensão de unidade na opressão (ESPINOSA-MIÑOSO, 2014, p. 11-12).

4. Conclusão

Deixamos aqui a ideia de que urge a assunção das arenas ocupadas pelos feminismos do Sul Global, ao modo como preconizou Oyarzún: “como espaços das diferenças, polemizadores, que contenham as nossas iras, onde as e os agentes estejam atentas às discrepâncias existentes, e que através dessa relação multinodal, rizomática, construam outros cenários, consigam projetar ações coletivas, apesar das desconfianças” (2009, p. 49), mas sem, no entanto, encarcerar as coletividades numa unidade sufocante e acobertadora das estruturas hierárquicas de opressão e dominação. Pois há ainda que se advertir aqui, novamente a partir das palavras de Oyarzún, que “as harmonias bucólicas nunca habitaram as terras sacudidas desse hamisfério”, que o afinamento feminista aqui não é e nunca será um “copo de leite” (p. 49).

Aderimos, assim, a um exercício epistêmico proposto que pode ser importante para incursões da recente radicalização feminista de quarta onda e das insurgências do campo crítico emancipatório das diferenças, diagnosticadas por Marlise Matos (2014): abrir mão da pretensão de unidade na opressão (ESPINOSA-MIÑOSO, 2014, p. 11-12). A aceitação da pluriversalidade implica questionar a unidade e sua tendência de mascarar as gradações diversas de hierarquias de opressão e dominação. Uma “vida coletiva”, como destaca a

autora, não subjuga a pluriversalidade à unidade.

Então propomos, mais uma vez, voltar à pergunta de Oyarzún e nos entregarmos ao exercício de tentar respondê-la: “¿estaremos desde nuestras tribus o espacios rurales y urbanos (cada vez más urbanos en Cono Sur) en condiciones de ir tejiendo 'proyectos de país' de esos irreverentes en lo molar, de identidades múltiples, dialógicas, de corazones anchos?” (Oyarzún, 2010, p. 48).

5. Bibliografia

ALVAREZ, Sonia E. **Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista.** Cadernos pagu (43), janeiro-junho de 2014: 13-56.

_____. **A “globalização” dos feminismos latino-americanos. Tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio.** In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo. (org) *Cultura e Política nos movimentos sociais Latino-Americanos.* Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2000. p. 383-426

ALVAREZ , Sonia E.; FRIEDMAN, Elisabeth; BECKMAN, Ericka; BLACKWELL, Maylei; CHINCHILLA Norma S.; LEBON, Nathalie; NAVARRO, Marysa; TOBAR, marcela Ríos. **Encontrando os Feminismos Latino-americanos e Caribenhos.** Estudos Feministas, Florianópolis, 11(2): 360, julho-dezembro/2003 .

CYPRIANO Breno H.; MATOS Marlise. **Críticas feministas, epistemológicas e as teorias da justiça social: em busca de uma teoria crítico-emancipatória de gênero.** Caxambu, ANPOCS, 2008.

BIDASECA, Karina. **El sur de nuestro feminismo. Emprender el viaje hacia la desoccidentalización del feminismo.** Introducción. In.: Coord. JARAMILLO, Nathalia. *Revista com la A.* Nº 24: Feminismo Decolonial.

ESPINOSA-MIÑOSO, Yuderkys. **Una Crítica descolonial a la epistemología feminista crítica.** El Cotidiano 184. Marzo-Abril, 2014.

_____. **Etnocentrismo y colonialidad en los feminismos latinoamericanos: complicidades y consolidación de las hegemonias feministas en el espacio transnacional.** Revista Venezolana de Estudios de la Mujer – Julio/Diciembre, 2009. Vol. 14, nº 33 – pp. 37-54.

FRASER, Nancy. **Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado.** Lua Nova, São Paulo, 2009.

_____. **Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação.** Revista de Estudos Feministas, vol. 15, n. 2. Florianópolis Mai-ago, 2007a.

_____. **A Justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação.** Revista Crítica de Ciências Sociais, 63, Outubro, 2002.

MATOS, Marlise. **O movimento e a teoria feminista em sua nova onda: entre encontros e confrontos seria possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul global?**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jul. 2010.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse. **Os feminismos latino-americanos e sua complexa relação com o Estado: debates atuais**. UFMG, 2012, inédito.

MOHANTY Chandra T. **Bajo los ojos de occidente**. In.: NAVAZ, Liliana S. e HERNÁNDEZ, Aída (editoras): *Descolonizando o feminismo: Teorías y Prácticas desde los Márgenes*, ed. Cátedra, Madrid, 2008. (Tradução de María Vinós).

OYARZÚN, Kemy. **Feminismos Latinoamericanos: interseccionalidad de sujetos y relaciones de poder** in *Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano*, En la Frontera, Buenos Aires, 2010.